

**SÚMULA 282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

| | | | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| DATA: | 31 de agosto de 2023, quinta-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. | | |

| | | |
|----------------|-----------------------------|------------------------------------------|
| PARTICIPANTES: | Fábio Müller | Coordenador |
| | Ingrid Louise de Souza Dahm | Coordenadora Adjunta |
| | Silvia Monteiro Barakat | Membro |
| | Gislaine Vargas Saibro | Membro |
| | Fábio André Zatti | Membro suplente |
| ASSESSORIA: | Jaime Leo Ricachenevsky | Assessor Jurídico |
| | Karla Ronsoni Riet | Gerente de Fiscalização |
| SECRETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

1. Verificação de quórum

| | |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças | Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente. |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

2. Aprovação das súmula da 281ª Reunião Ordinária

| | |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão | A súmula da 281ª Reunião Ordinária foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes. |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|

3. Apresentação da pauta e extrapauta

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| É mantida a pauta previamente enviada e incluído os itens 6.1. e 6.2. como extrapauta. |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

4. Comunicações

| | |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão | A conselheira Gislaine faz um breve resumo da audiência realizada ontem, em 30.08.2023. A comissão debate a respeito da última plenária, quando ocorreu uma situação que suscitou dúvidas em relação à melhor conduta a ser adotada nas sessões de julgamento, diante de processos éticos sem pedido de sigilo, levando em consideração também a LGPD. A conselheira Gislaine também menciona que não sejam só levados em consideração os processos éticos, mas os demais casos ou processos do CAU/RS que possam tratar de dados sensíveis, conforme LGPD. O coordenador da CED-CAU/RS apresenta resumo do evento da CED-CAU/BR. Ele menciona que existe uma intenção de alteração do código de ética, e explana a respeito da programação do evento. A assessora técnica menciona que foi comentada no seminário a questão da inteligência artificial (IA). O coordenador complementa que quanto a isso foi levantada a questão da autoria de um projeto, quando utilizada a IA. São mencionados demais assuntos apresentados no seminário e a comissão debate a respeito. |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

5. Ordem do Dia**5.1. Análise de Processos**

| | |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Müller |
| Discussão | Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução. Relatório e voto. |
| Encaminhamento | Repautar |



| | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | Processo nº 991.661/2019. Fase de instrução. Relatório e voto. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução. Relatório e Voto. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Muller |
| Discussão | Processo nº 1.655.139/2022. Fase de admissibilidade. O coordenador apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer pelo não acatamento da denúncia. |
| Encaminhamento | Deliberação nº 070/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Andre Zatti |
| Discussão | Processo nº 1.299.475/2021. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Müller |
| Discussão | Processo nº 886.726/2019 Fase de instrução. Relatório e voto. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Müller |
| Discussão | Processo nº 1658480/2022. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão analisa. O conselheiro Ele entende que é necessária manifestação prévia. |
| Encaminhamento | O conselheiro encaminhará documento assinado. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Processo nº 1366103/2021. Fase de instrução. Despacho saneador |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Andre Zatti |
| Discussão | Processo nº 1581349/2022. Fase de instrução. Despacho saneador. O conselheiro apresenta seu despacho e debate a respeito, uma vez que o caso tem algumas peculiaridades |
| Encaminhamento | O conselheiro encaminhará o despacho. |



| | |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Discussão | Processo nº 1735127/2023. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. Ela verifica que é necessário notificar a parte para manifestação prévia. |
| Encaminhamento | A conselheira encaminhará análise de requisitos à assessoria. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Discussão | Processo nº 1766980/2023. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. |
| Encaminhamento | A conselheira encaminhará a análise de requisitos. |

6. Extrapauta

6.1. Análise de uma consulta que foi realizada no e-mail da Ética

| | |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Assessoria Jurídica |
| Discussão | O assessor jurídico apresenta o caso à comissão. Os membros analisam a situação relatada. Eles debatem sobre as questões pertinentes e sobre a competência para analisar o caso. A comissão sugere que seja aberto protocolo para encaminhamento de consulta à comissão de ética, ficando designado o conselheiro Fábio Müller como relator. O assessor jurídico sugere que esses tipos de consulta que chegam por e-mail já pudessem ser encaminhados como processo no SICCAU. A comissão analisa. A conselheira Gislaire acredita que isso deva ser decorrente de demanda interna. |
| Encaminhamento | A assessoria jurídica encaminhará o assunto através do SICCAU. Deliberação nº 072/023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade. |

6.2. Alteração da data da reunião estendida da CED-CAU/RS do dia 28/09/2023 para o dia 21/09/2023

| | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Comissão |
| Discussão | Analisada a agenda da comissão, todos decidem que seja melhor transferir a reunião estendida que seria realizada no dia 29/09/2023 para o dia 21/09/2023. |
| Encaminhamento | Deliberação da CED nº 071/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade. |

1. Definição da pauta da próxima reunião

| | |
|----------------|-------------------------------------------------------------|
| Assunto | Análise de Processos |
| Fonte | Assessoria |
| Assunto | Descomplica Ética – casos diferenciais e recorrentes |
| Fonte | Assessoria |

2. Verificação de quórum – encerramento

| | |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Presenças | A reunião encerra às 11h45min com os(as) participantes acima nominados(as). |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS